



Processo Seletivo Docente 2024/2

Fernando José Moredó – Reitor da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP – FASIG, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público o Edital de Seleção Docente,

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrições para o Processo de Seleção Docente será de 21/06 a 28/06/2024 até às 12h.

1.2 O candidato deverá enviar o Currículo para o e-mail secretariaacademica@fasig.com.br, juntamente com as cópias dos documentos citados no item 4.

1.3 O candidato receberá um e-mail confirmando a inscrição e o recebimento dos documentos.

1.4 Será enviado para o e-mail do candidato, o protocolo de inscrição no Processo Seletivo Docente e a data da entrevista

2 - DA VAGA

2.1 Duas vagas de Professor com titulação mínima de Especialista para atuar nas disciplinas de Enfermagem nos Cuidados em Urgência e Emergência e Estratégia e Cuidados em Unidade de Terapia Intensiva para o Curso de Enfermagem.

3 - DAS DISCIPLINAS E HORÁRIOS

3.1 – Enfermagem nos Cuidados em Urgência e Emergência – 4 aulas – 5ª feira – Noturno – das 19h às 22h30m;

3.2 – Estratégia e Cuidados em Unidade de Terapia Intensiva – 4 aulas – 6ª feira – Noturno – das 19h às 22h30m;

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os candidatos, após inscreverem-se, deverão encaminhar os documentos relacionados abaixo, digitalizados (arquivo pdf) para o e-mail secretariaacademica@fasig.com.br, até o dia 28/06/2024 às 12h.

I – Currículo Lattes atualizado

II - Cédula de Identidade – RG (não aceitamos CNH)

III – CPF

IV – Diploma de Graduação (frente e verso)

V– Certificado de Especialização (frente e verso)

VI – Diploma de Mestrado (frente e verso)

VII – Diploma de Doutorado (frente e verso)

VIII – Diploma de PHD (frente e verso)

5 - QUALIFICAÇÃO E PRÉ-QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Fase de Qualificação e Pré-Qualificação será constituída de duas subfases:

I – A subfase de verificação, validação dos documentos apresentados e coleta de informações sobre a conduta do candidato;

II – A subfase de pré-classificação dos candidatos.

5.1 - Na subfase de verificação, validação dos documentos apresentados e verificação da conduta do candidato, a Comissão de Seleção Docente deverá verificar os currículos, os títulos e demais documentos apresentados pelos candidatos levando-se em conta os seguintes procedimentos e critérios:

I – Desconsiderar os diplomas de graduação não registrados e os diplomas obtidos em programas de stricto sensu não reconhecidos. Não devem ser aceitos, no lugar dos diplomas, atestados de conclusão ou atas de defesa.

II – Desconsiderar os títulos e os tempos de exercício profissional descritos nos currículos que não tenham documentos comprobatórios.

III – Desclassificar os candidatos que não cumpram os requisitos mínimos para o ingresso na categoria funcional que a vaga se destina.

IV – Considerando que o trabalho docente implica em procedimento moral compatível com a missão de educador, a Comissão de Seleção Docente poderá, a seu critério, solicitar informações sobre o candidato das pessoas indicadas por ele na fase de inscrição, ou de informações do Recursos Humanos no caso de docente da Faculdade.

Caso a Comissão de Seleção Docente entenda existirem fatos que desabonem a conduta moral de um candidato, ele deverá ser desclassificado.

5.2 - Na subfase de pré-classificação, os candidatos aptos a concorrerem à uma vaga serão classificados em ordem decrescente de pontos calculados a partir de média ponderada sobre notas de 0 a 10 atribuídas aos seguintes indicadores e seus respectivos pesos.

I – Adequação da formação do docente para a vaga pretendida, peso igual a 10%;

II – Titulação do docente (doutorado completo: nota igual a 10, mestrado completo: nota igual a 7; especialização completa: nota igual a 5), peso igual a 30%;

III – Tempo de magistério no ensino superior (menos de 1 ano: nota igual a 0; mais de 1 ano e menos que 3 anos: nota igual a 2; mais do que 3 anos e menos que 5 anos: nota igual a 4; mais do que 5 anos e menos do que 10: nota igual a 5; mais do que 10 anos: nota igual a 10), peso igual a 15%.

IV – Preceptor na FASIG (menos de 1 ano: nota igual a 0; mais de 1 ano e menos que 3 anos: nota igual a 2; mais do que 3 anos e menos que 5 anos: nota igual a 4; mais do que 5 anos e menos que 10 anos: nota igual a 5; mais do que 10 anos: nota igual a 10; peso igual a 15%.

V – Tempo de exercício profissional fora do magistério na área a que a vaga se destina (menos de 1 ano: nota igual a 0; mais de 1 ano e menos do que 3 anos: nota igual a 2; mais do que 3 anos e menos que 5 anos: nota igual a 4; mais do que 5 anos e menos do que 10 anos: nota igual a 5; mais do que 10 anos; nota igual a 10), peso igual a 8%;

VI – Publicações (artigos em periódicos científicos, livros ou capítulos de livros publicados, trabalhos completos publicados em anais, traduções e revisões técnicas livros publicados), peso igual a 12%;

VII – Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais, peso igual a 10%.

6 - ENTREVISTA

A entrevista ocorrerá no seguinte dia:

- 03/07/2024 das 14h às 17h

Na fase de entrevista o candidato deverá ser avaliado subjetivamente quanto ao seu interesse pela Instituição e quanto a sua coerência com as informações contidas em seu curriculum vitae. Uma nota de 0 a 10 deve ser estabelecida como resultado da entrevista.

A Comissão de Seleção Docente pode, a seu critério, solicitar apresentação verbal de algum tópico na área de formação do candidato visando avaliar a sua capacidade de exposição.

Na fase de classificação final e divulgação dos resultados os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos calculados com uma média ponderada sobre as seguintes dimensões e seus respectivos pesos:

- I – Média obtida na fase de qualificação e de pré-classificação dos candidatos, peso igual a 70%;
- II – Nota obtida na entrevista, peso igual a 30%.

A Comissão de Seleção Docente deverá encaminhar ao Reitor da Faculdade e à Presidência da Mantenedora o resultado do concurso para que se cumpra o seu efeito.

Em caso de empate, será classificado primeiro o candidato com maior idade.

A contratação dos professores será feita pelo IGESP Educação e Saúde a partir da classificação estabelecida pela Comissão de Seleção Docente tendo prioridade a uma vaga o candidato com melhor classificação.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O candidato selecionado será encaminhado para o departamento de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP para dar continuidade ao processo de contratação.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Docente.

7.3 - O presente edital entra em vigor nesta data.

São Paulo, 21 de junho de 2024

Fernando José Moredo

Reitor



Faculdade de Ciências da Saúde IGESP

11 3444-4000
Rua da Consolação, 1025 - São Paulo/SP